



**LEI Nº 3.079, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Araras.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil Araras, localizado no Setor Recanto das Araras I, Área Pública Municipal (APM 01), da Quadra 02, situada à Avenida 01, nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas